

CRIMINALIDADE E COMPORTAMENTOS MARGINAIS NO PORTO EM MEADOS DO SÉC. XIX APONTAMENTOS PARA UM ESTUDO*¹

Por Maria José Moutinho Santos

Nota Preliminar

Este estudo fez parte de uma investigação prévia à apresentação na F.L.U.P. do nosso projecto de doutoramento sobre criminalidade e sistema prisional em Portugal no séc. XIX. Procurava-se então testar, numa perspectiva pré-determinada, duas fontes: os *Livros de Entrada de Presos* da Cadeia da Relação do Porto e a imprensa local.

Aqueles livros, que fazem parte do diminuto espólio que resta do Arquivo da Cadeia², cobrem a 2.^a metade do séc. XIX e contêm os registos

* Comunicação apresentada em Outubro de 1989 ao Congresso «O Porto na Época Contemporânea», organizado pelo Ateneu Comercial do Porto.

¹ Agradecemos ao Dr. João Pires, então Director do Estabelecimento Prisional do Porto, todas as facilidades concedidas e que tornaram possível este trabalho. Não podemos esquecer também o acolhimento amável de todos os funcionários e guardas prisionais com quem ali contactámos.

² Este espólio encontra-se à guarda do Estabelecimento Prisional do Porto.

de entrada de cada preso, fornecendo-nos a respectiva identificação — nome, filiação, idade, estado, profissão, naturalidade, residência — e o seu registo criminal — cadastro, crime de que é arguido, autoridade às ordens de quem está preso, pena a cumprir, etc.

Informações muito diversas, mas complementares, se procuravam obter nos jornais consultados: *o Portuense*, *A Monarquia*, *A Verdade e O Lidador*. De facto, constata-se que os quadros da patologia social ocupam, no séc. XIX, cada vez mais espaço na imprensa, alimentando o interesse de um número crescente de leitores. O pauperismo das classes trabalhadoras, o abandono das crianças, os dramas da emigração, os comportamentos marginais e o crime são temas com lugar cativo nas páginas dos jornais. A imprensa assume a defesa dos mais desfavorecidos — sobretudo se for da oposição — arvora-se em guardiã da moral e da ordem pública, acusando ou louvando o poder pela justeza ou pela ineficácia das medidas tomadas, torna-se uma permanente tribuna aberta ao interesse do cidadão. É no entanto o crime nas suas mais variadas vertentes, contra a pessoa ou a propriedade, contra o Estado ou a religião, que congrega em redor de si mais atenções. Se por um lado se mantém o leitor em alvoroço com os relatos circunstanciados de assaltos, roubos, agressões, mortes, passagem de moeda falsa, por outro procura-se tranquilizá-lo publicando as últimas notícias sobre a prisão dos malfeitores, as entradas diárias dos presos na cadeia, as listas das levas de degredados, etc, etc.

Dado o objectivo específico de «amostragem» deste trabalho, que pretendíamos, no entanto, localizar por meados do século, escolheu-se o ano de 1855 por considerarmos ter já decorrido nessa altura o tempo suficiente para a completa aplicabilidade dos novos princípios penais e porque haviam ficado para trás os anos de instabilidade e insegurança, que foram corolário das dissensões civis que marcaram a década anterior.

Criminalidade e comportamentos marginais — uma visão através da imprensa

Durante o ano de 1855 a cidade irá debater-se com graves dificuldades económicas que se iniciam com a crise dos cereais, acompanhada, logo de seguida, pela carestia generalizada dos bens de primeira necessidade. Em Fevereiro, alguns jornais denunciavam já uma situação de que se temia o agravamento.

O problema das subsistências vai, assim, tornar-se um tema que ocupará frequentemente os títulos da imprensa, não só para reclamar contra a carestia ou o crescente pauperismo das classes trabalhadoras,

mas sobretudo para avançar com relações de causa e efeito entre a miséria e a criminalidade, que os jornais afirmavam estar a atingir níveis que há muito se não viam.

Denunciava-se a afluência à cidade de bastantes mendigos vindos da província, que, pela sua condição e pela falta de estruturas sociais de acolhimento, se tornavam potenciais delinquentes. Deste modo os jornais traduziam os receios da população perante essa indigência incómoda, facilmente desestabilizadora da ordem e ameaça preocupante à segurança de pessoas e bens.

Apontava-se, por isso, a necessidade da aplicação de medidas enérgicas e globais para pôr cobro à crise, obstando assim a que se propagassem condições favoráveis ao aumento da delinquência. A imprensa da oposição não perdia o ensejo de criticar o Governo, acusando-o de impassibilidade, uma vez que as providências tomadas, de índole filantrópica e particular, ou enquadradas numa actuação conjunta das autoridades administrativas, se revelavam insuficientes. Até Dezembro os jornais continuarão a referir-se à carestia geral e à miséria dos mais desfavorecidos.

É a partir de Março que algumas notícias começam a chamar a atenção das autoridades para a insegurança nas ruas. Aí o cidadão arriscava-se, sobretudo a horas mortas, a ser importunado pela chusma de vadios que infestava a cidade, pelas meretrizes, que invadiam as zonas mais movimentadas, e pelos «amigos do alheio», que se iam tornando cada vez mais audaciosos.

Pediam-se por isso medidas que dissuadissem os marginais, sugerindo-se o aumento de patrulhas da Guarda Municipal³, a vigilância cuidadosa das casas públicas, estalagens e sobretudo das tascas onde quase sempre aqueles se iam acoitar.

Para acabar com os vadios e falsos mendigos com idade e forças para trabalhar foram postos em prática alguns meios coercivos, através de rusgas e prisões feitas à ordem do Governador Civil, que reservava

³ A este propósito, *A Monarquia* de 20 de Abril observava em artigo de fundo: «Na rua da Picaria ha mais de hum ano que não gira huma patrulha (...) e não é só naquella rua que se observa esta falta de patrulhas: ha por ahi mais ruas do centro da cidade onde nem huma patrulha se encontra. Desejavamos que nos dissessem para que é o corpo da guarda municipal (...) Se é só para vista e para tomar lugar nas paradas, para isso é desnecessario...»

para todos esses braços disponíveis trabalho nas obras públicas do distrito⁴.

A opinião pública saudou estas actuações, que o jornal *A Verdade* chegou mesmo a apelidar de «*violência sancta*», como um meio justo de regeneração desses indivíduos que se tornavam desta forma úteis à sociedade.

Porém, entre os vadios havia crianças abandonadas, que desde a mais tenra infância conviviam com a miséria e com o crime. Os jornais referem-se-lhes frequentemente:

«Corta o coração o ver por ahí assim de noite aos cantos e esquinas das ruas creanças a dormir estiradas pelos passeios como se fossem caens, sem que haja autoridade alguma que se importe com melhorar a sorte destes infelizes abandonados, e entregues desde tenra idade à vadiagem (...), é repugnante de os ver por ahí de dia aos ranchos empregados na pilhagem...»⁵

Para essas crianças, uns pediam trabalho que as afastasse da corrupção e do vício, outros clamavam pela criação de um recolhimento, de que a cidade tanto carecia, para educação dos rapazes abandonados e expostos com mais de sete anos⁶.

Entre os comportamentos marginais que faziam parte do quotidiano da cidade, a prostituição, ainda que não fosse em si uma atitude delituosa, era das mais incómodas pelo anátema que recaía sobre as atitudes ligadas ao sexo ilícito. Os artigos que surgem na imprensa não defendem, no

⁴ em *O Lidador* de 8 de Janeiro noticiava-se: «*Principiaram já na semana ultima os trabalhos preparatorios em dous lanços da nova estrada de amarante (...). Consta-se que o exmº governador civil sollicita dos empreiteiros a admissão de alguns trabalhadores com o fim de livrar a cidade de vadios. Confiamos em que s. exª. levará a effeito esta salutar providencia, porque não affrouxa (...) de levar a cidade a um lisongeiro estado de policiamento.*»

⁵ Em *A Monarquia* de 18 de Setembro.

⁶ Em *A Verdade* de 5 de Outubro podia ler-se: «*Hoje pedimos ao snr. governador civil, como à camara, a sua compaixão por aquelles rapazes apanhados na vadiagem que, não podendo ainda ser empregados nos trabalhos publicos, ou por muito creanças ou por debelidade, não tenham protecção alguma. Pedimos que sejam recebidos interinamente a qualquer asylo, onde comecem de receber educação (...). O Porto carece de uma Casa Pia que é indispensável crear sem demora, para educação dos rapazes abandonados e dos expostos com mais de 7 anos.*

entanto, uma cruzada para acabar com essa chaga social. Clamam apenas contra uma prostituição que se expunha cada vez mais nas ruas, nos jardins, nas esquinas, instalando-se para viver paredes meias com famílias honestas, invadindo um espaço que lhe devia estar definitivamente vedado.

O escândalo deste procedimento suscitou reclamações e exigiu providências. Por isso, os jornais vão solicitar diversas vezes ao Governador Civil a remoção de meretrizes das suas casas por provocarem má vizinhança, defendendo que elas deviam recolher-se em zonas onde a sua presença era tolerada⁷. Tornava-se cada vez mais premente que as autoridades as afastassem dos locais movimentados da cidade para *«impedir que o pai de famílias não estremeça ao acompanhar ao teatro e às sociedades as suas filhas que podem ouvir palavras obscenas e presenciar actos vergonhosos...»*⁸

Porém, ao lado destas preocupações em afastar a prostituição para espaços urbanos onde se diluam mais facilmente certos comportamentos marginais, a imprensa deixa entrever a condição de algumas destas mulheres, que teimavam em perturbar o quotidiano do honesto cidadão:

*«Existem ainda na cidade certas misérias, certos espectáculos indecentes que suscitam a indignação geral (...). Queremos fallar dessa prostituição asquerosa que de noite peja as praças e as ruas (...). Trata-se de evitar um espectáculo que corta o coração, o ver chusmas de infelizes dormindo por essas praças e ruas expostas às injurias do tempo, sem ter um tecto que as abrigue...»*⁹

Recorde-se que Francisco Pereira de Azevedo na sua *História da Prostituição e Polícia Sanitária do Porto*, publicada em 1864, ao referir-se à situação das meretrizes mais pobres, não apatroadas, descreve-a

⁷ Em 10 de Outubro *A Verdade* referia: *«Por intimação da authorityde foram alguns dias antes do S. Miguel expulsas do passeio das Fontainhas, largo da Olicia e Santo Antonio do Penedo umas meretrizes que por o seu mau comportamento e desmoralização offendiam a moral publica. Mas de que serviu semelhante remoção? Essas mesmas vendo-se perseguidas pela ordem terminante da authorityde vieram refugiar-se em tres casas com os nºs 10, 18 e 23 de Traz da Casa Pia (...). Pedimos ao snr. governador civil ou ao snr. Dr. Faria administrador do 2º Bairro que deem immediatas providencias a fim de obstem a que continuem a habitar essas mulheres em local onde residem algumas familias respeitaveis.»*

⁸ Em *A Verdade* de 1 de Outubro.

⁹ Em *A Verdade* de 1 de Outubro.

como miserável, vivendo «*umas pelas taschas ou em ilhas, outras acoitam-se de dia nas pedreiras e lugares ermos*».

A resposta a todo este drama social estava, para o redactor de *A Verdade*, não na prisão destas infelizes, mas no estabelecimento de Casas de Correção com oficinas de trabalho onde poderiam regenerar-se.

Estas são algumas das facetas da marginalidade inserida no quotidiano da cidade que a imprensa não deixou de acompanhar. Os cidadãos de bem e as autoridades encarregavam-se uns de denunciar, outros de reprimir atitudes e comportamentos que tendiam a perverter a harmonia social da comunidade. Quando não chegavam os meios dissuasores eram aplicados os meios coercivos, que passavam frequentemente pela Cadeia da Relação do Porto.

Criminalidade no Porto: Os livros de entradas de presos

Recorde-se que, desde Dezembro de 1852, com a publicação do 1.º Código Penal, o país passara a dispor de um «corpus» legislativo em que se definiam os vários tipos de crimes e em que se apontava para a uniformização das leis e da sua aplicação. Será invocando este recém-estreado Código que as autoridades competentes irão punir ou absolver todos os indivíduos que deram entrada na Cadeia da Relação nesse ano de 1855.

Partindo do estudo dos *Livros de Entradas de Presos*, que contêm um registo bastante detalhado de cada detido, procurámos traçar o perfil dos arguidos e do seu comportamento delituoso.

Para um total de 826 entradas analisámos 464 casos que englobam os detidos à ordem dos Juizes Criminais, do Governador Civil do Porto e dos Administradores de Bairro da cidade¹⁰.

Os dados que pudemos obter referem-se aos presos entrados, independentemente do julgamento posterior os vir a condenar ou não. Uma coisa é certa, exceptuando aqueles que recorreram à fiança e que constituíam uma ínfima parte, os réus, culpados ou inocentes, dada a morosidade dos processos, sofreram longas prisões preventivas.

¹⁰ Os casos não analisados referem-se aos presos entrados à ordem das autoridades militares (a maior parte deles por crime de deserção), aos presos em trânsito à espera de partirem para o degredo e aos presos provenientes de diversas comarcas que, pela falta de segurança de algumas cadeias, eram alojados na da Relação do Porto.

Lembremos que a situação dos detidos na Cadeia da Relação era francamente penosa. A degradação das instalações, a lotação frequentemente excessiva dos espaços colectivos destinados aos presos (enxovias e salões), a detenção em comum de indivíduos acusados dos mais diversos crimes, desde o homicídio ao furto ou à deserção, a junção de presos preventivos com cadastrados e de crianças com adultos são disso exemplo. Escapavam a esta regra geral apenas aqueles a quem o estatuto sócio-económico permitia gozar o privilégio de ficarem detidos nos Quartos de Malta, que o Regulamento da Cadeia destinava «*para pessoas com educação acusadas de quaisquer crimes...*»¹¹.

Grupos etários e estado civil dos arguidos

Numa primeira análise estatística, tendo em conta a totalidade dos arguidos aqui encarados como sujeitos do crime, pudemos concluir por uma presença maioritária do sexo masculino (68%), sendo os acusados sobretudo jovens e solteiros. A indefinição da situação familiar, a instabilidade profissional (recorde-se que a crise económica vai provocar o encerramento de algumas unidades fabris) e a presença constante de uma quota de imigração jovem e desenraizada poderiam ser alguns dos factores explicativos do fenómeno.

Repartição sócio-profissional

A repartição sócio-profissional dos arguidos permite também concluir da esmagadora presença dos grupos sociais mais desfavorecidos. Dos 464 detidos aqui considerados apenas 17 ficam instalados nos Quartos de Malta.

Os dados indicam ainda a participação de um leque variadíssimo de profissionais dos mais diversos ofícios na longa lista dos arguidos. Poderá dizer-se que as 80 profissões representadas revelam bastante da vida económica da cidade nessa época, passando por sectores tão importantes como as actividades ligadas ao Vinho do Porto ou ao rio Douro. Não podemos no entanto deixar de notar que nem sempre a indicação de uma determinada profissão corresponderia ao seu efectivo exercício. São extremamente raros os indivíduos que no acto da prisão não declaram um ofício e os que o fazem, ou são ainda muito jovens, ou

¹¹ *Regulamento Provisorio da Policia das Cadêas* de 16 de Janeiro de 1843.

têm já antecedentes criminais como vagabundos. A simples declaração de uma actividade evitava-lhes uma acusação suplementar de vadios, que o Código punia com prisão correccional até seis meses, ficando os arguidos posteriormente à disposição do Governo para lhes fornecer trabalho pelo tempo que fosse julgado conveniente (Art. 256).

Tendo em conta os dados obtidos surgem como profissões mais vezes referenciadas para o sexo masculino: em primeiro lugar os Criados de Servir (12,3%), logo seguidos dos Trabalhadores (11,7%), dos Fabricantes (4,1%), dos Carrejões (3,6%) e dos Alfaiates (3,5%). A variedade dos outros sectores profissionais representados e a sua repartição equilibrada levou-nos a englobá-los, no seu conjunto, na rubrica Outros, que atinge os 64,6%.

A presença dos criados de servir, apontados como principais sujeitos do crime, terá a ver com a própria natureza dos delitos mais vezes referenciados para este ano de 1855 e que foram o furto e o roubo. Repare-se que, podendo ser considerados trabalhadores indiferenciados, o seu emprego era frequentemente precário e instável além de mal remunerado. A facilidade de acesso aos objectos roubados — pois são os amos as suas vítimas preferenciais — explicaria também estes índices ainda que, recorde-se, o Código punisse com a pena de degredo temporário os furtos aos amos e aos patrões.

Outro factor a ter em conta na análise destes resultados é o facto de dos 39 criados detidos 6 serem galegos em situação irregular no país o que constituía também motivo de prisão.

A presença, em segundo lugar, dos trabalhadores justifica-se por se tratar de uma designação conferida àquele que não possuiu um ofício determinado, vivendo por isso de trabalhos ocasionais e abrangendo assim uma grande variedade de actividades profissionais.

No sector feminino também são as jovens solteiras a liderar a lista das arguidas, 42,8% têm menos de 25 anos e não são casadas. Profissionalmente são as meretrizes que têm maior representação (42,8%) e, assinala-se, não apenas em termos relativos, isto é segundo o sexo, mas também o fazem em termos globais arrancando com a liderança total. Este grupo é aliás representado por mulheres muito novas: 48,3% estão entre os 15 e os 20 anos e 28,5% entre os 21 e os 25. A crise económica poderá ter conduzido à prostituição um número acrescido de jovens que, desenvolvendo a sua actividade como não apatroadas, se tornavam presa fácil para as forças policiais.

Natureza dos crimes

Já foram referidas as reacções de alguns jornais da cidade perante o comportamento das meretrizes que se postavam em zonas sempre muito concorridas pelas famílias da cidade, como o Largo da Ramadinha, a Praça D. Pedro, a Cordoaria, o Passeio das Fontainhas... Em Setembro, Outubro e Novembro, a pressão da imprensa sobre as autoridades pedindo providências atinge o seu ponto mais alto, sendo precisamente nos dois últimos meses que a prisão das meretrizes sobe a índices inesperados — 66,6% sobre o total do ano.

A principal acusação que pendia sobre essas mulheres, e que está apontada no Livro de Entrada de Presos, é a de «*vaguearem de noute*», o que se traduzia, de facto, numa breve passagem pela Cadeia, de um a oito dias, saindo depois para recomeçarem tudo de novo até que uma outra rusga as conduzisse, mais uma vez, para a enxovia da Relação.

Não sendo esta a actuação que reputava de necessária, *A Verdade*, do dia 1 de Outubro, insurge-se contra as «*leis policiais*» das quais, nas suas palavras, nada havia a esperar para conterem a prostituição e a vadiagem. E remata, afirmando.

«Tudo o que por ahí se faz neste sentido não passa de uma vã ostentação e duma burla...»

Se os crimes contra a propriedade são o segundo motivo de prisão referenciado para as Meretrizes, eles são os responsáveis pela maior parte das detenções. Em 464 arguidos 189 são acusados de furto e 47 de roubo o que, percentualmente, atinge os 50,8%.

Os objectos que mais atraíam as atenções dos larápios são, quando vêm especificados, em primeiro lugar o dinheiro, seguido pelas roupas, depois os objectos de ouro e prata e por fim os produtos alimentares. Neste último caso, tanto se rouba o trigo como as sêmeas ou os produtos hortícolas. Ao longo do ano, os jornais vão referir-se aos assaltos a quintais de numerosas residências que, na Rua da Restauração, no Largo de S. Domingos e na Rua das Flores, constituíram verdadeiro flagelo.

Numa época de carências alimentares e de carestia, este tipo de roubos poderia responder a necessidades imediatas de sobrevivência e, enquanto o dinheiro e as jóias eram por razões óbvias, no seu conjunto, os alvos preferidos dos ratoneiros, a escolha dos outros objectos poderia não ser totalmente premeditada mas corresponder às ofertas do acaso.

Depois dos crimes contra a propriedade, a vadiagem, ligada frequentemente ao jogo ilícito e à prostituição, é o segundo factor

assinalado como causador de prisão. Segundo o Código Penal, o indivíduo que se sustentasse do jogo seria julgado e punido como vadio. Pena muito mais leve teriam aqueles que fossem achados a experimentar a sorte em jogos de fortuna e de azar, sofrendo apenas repreensão ou multa. Naturalmente que estes últimos casos não chegavam à Cadeia da Relação, limitando-se a ser meros casos de polícia.

Em Março e Abril, diversos jornais referem-se com grande apreço às rusgas policiais feitas a diversos lugares onde se praticava o jogo ilícito. Porém, em 24 de Abril, *A Monarquia*, que dedicou o seu artigo de fundo às Casas de Jogo, abria com estas palavras:

«Hoje temos de fazer uma áspera censura às autoridades pelo seu inqualificável desleixo relativamente a essas casas de jogo que por ahí existem nessa cidade (...), são escandalosamente toleradas e apenas de longe em longe se incommoda algumas dellas para lançar poeira aos olhos do público...»

Não sabemos se foi realmente com essa intenção que, alguns dias antes, o Governador Civil dera ordem de assalto a algumas casas onde se jogava às ocultas, como o conhecido Café Lusitano, na Rua Sá da Bandeira. Desta actuação e de outras que se irão processar ao longo do mês acabariam por resultar numerosas detenções no Quartel do Carmo e algumas entradas na Cadeia da Relação.

O terceiro motivo de prisão foi, neste ano de 1855, o crime de desordem. No entanto, se compararmos a frequência destas ocorrências noticiadas nos jornais com o número de indivíduos presos na Cadeia da Relação, deparamos com uma clara discrepância. A gravidade dos delitos e a qualidade dos intervenientes, quase sempre cidadãos comuns travando-se de razões, tornaria estes actos meras ocorrências policiais.

Foi para este tipo de crimes que se canalizou a violência da cidade. As rixas davam por vezes ocasião a agressões físicas de que resultavam ferimentos mais ou menos graves porém, o crime de morte, expressão máxima da violência, irá ter uma representação mínima no espectro da criminalidade urbana. No total dos arguidos encontramos apenas três acusações por homicídio consumado, uma por homicídio involuntário, outra por tentativa e dois infanticídios.

Origem geográfica dos arguidos

Os Livros de Entradas permitem-nos ainda localizar a origem geográfica de todos os presos. Dividimo-los assim em três proveniências: comarca do Porto, outras comarcas e Galiza. 43,5% são da primeira origem e a grande distância, em segundo lugar, com 9,9% situa-se a Galiza, enquanto os restantes 46,6% se distribuem por ordem decrescente pelas comarcas de Lamego e Penafiel (5,2%) e Feira (3,9%), seguindo-se muito depois Braga, Amarante, St. Tirso, etc.

As zonas rurais que então rodeavam o Porto forneciam-lhe abundante mão de obra, do mesmo modo que as povoações situadas nos grandes eixos de acesso enviavam contingentes de imigrantes que nem sempre eram absorvidos pelas necessidades da cidade. Desenraizados, em situação de desemprego, facilmente caíam nas redes da marginalidade de onde, muitas vezes, passavam para o mundo do crime.

Quando a naturalidade é o Porto e é referida a freguesia de nascimento, St. Ildefonso lidera em absoluto. Duas razões poderão ser apontadas: era a freguesia mais populosa e onde habitava um grande sector do operariado.

Sendo a segunda zona de origem dos detidos, a Galiza, era a profissão de Criado de Servir a mais frequente entre eles, seguindo-se duas outras profissões indiferenciadas e humildes: Carreção e Aguadeiro. Neste grupo a média de idades ronda os 32 anos, sendo 73,6% solteiros. Os crimes contra a propriedade lideram as práticas delituosas que lhe são assacadas. Aliás, a frequência com que eram referenciados na imprensa como envolvidos em furtos e roubos levou o redactor de *O Portuense* a escrever, em 10 de Setembro desse ano:

«É preciso que a autoridade se desengane, não consentindo no Porto gallegos sem que primeiro prestem fiança do seu comportamento».

Contudo, para além desses delitos de que tão facilmente eram acusados é a indocumentação, isto é, a falta de Bilhete de Identidade ou de Residência que irá conduzir, em segundo lugar, à sua detenção.

Conclusão

Do trabalho realizado podemos extrair dois tipos de conclusões. Por um lado as que se referem à importância das fontes analisadas, objectivo primeiro deste estudo; por outro, as que se reportam aos problemas

ligados à criminalidade e aos comportamentos marginais com que a cidade se defrontou em 1855.

1) Os *Livros de Entrada de Presos* da Cadeia da Relação do Porto constituem uma fonte quase ignorada até hoje, tendo-se revelado importantíssima para o nosso trabalho: cobrem um período contínuo de cinquenta anos; abrangem todo o movimento de entradas da 2.^a mais importante cadeia do país (cuja lotação oscilou, grossomodo, ao longo do séc. XIX, entre os 400 e os 850 indivíduos); fornecem, através dos registos, uma valiosa informação que permite obter um panorama muito completo da população prisional, podendo ainda relacionar-se o crime com o seu próprio sujeito.

Por outro lado, a constatação da importância da imprensa para o estudo da criminalidade e dos comportamentos marginais não constitui já novidade. Porém, cotejar a informação aí recolhida com dados objectivos de outras fontes, nomeadamente as judiciais, permite redimensionar o seu valor nesta área de estudo. Se os jornais se fazem eco dos delitos cometidos, da acção das autoridades, das reacções da opinião pública perante o marginal, o criminoso e a própria autoridade, arvorando-se em guardiães do cidadão, eles contrapõem à frieza dos relatórios oficiais uma visão dinâmica e comprometida dos problemas sociais que são parte do quotidiano da cidade.

2) Do estudo dos dados fornecidos pelas duas fontes analisadas torna-se clara a existência, durante esse longínquo ano de 1855, de graves problemas de sobrevivência, sobretudo de uma população jovem, em parte originária de áreas exteriores à cidade e ainda não integrada, sofrendo as vicissitudes de uma conjuntura económica desfavorável; são nítidas também as tensões vividas entre a cidade com os seus valores morais instituídos e ferreamente defendidos, e os marginais que aí sobrevivem numa aceitação tácita, mas frequentemente posta em causa; finalmente, são visíveis os conflitos de vizinhança que criam momentos de ruptura no universo das solidariedades urbanas.

Tudo isto são facetas de uma mesma realidade, visível por diversos ângulos, de cujo estudo não podemos alhear-nos se quisermos realmente compreender a cidade. Ontem como hoje...